



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS E INFORMAÇÕES - PROPONENTE

Entidade Proponente Instituto Angelim		CNPJ 36.607.853/0001-33	
Endereço Rua Alfredo Lopes, 1717, sala 02 São Carlos/SP		Site, Redes Sociais e e-mail contato@institutoangelim institutoangelim.org	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13560-460	DDD/TELEFONE
Conta Corrente	Banco	Agência	
Nome do Representante Legal Vanja Porto			
Cargo Presidente			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 9597.907-7 (SSP/SP)	CPF 016.357.028-01		DDD/TELEFONE (21) 98016-9989
Endereço Rua Treze de Maio, 3665 - Centro		E-mail portinhovp@gmail.com	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto/Acompanhamento da parceria Joice Silva Jordão			
Função na parceria Coordenação técnica			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 58.637.312-3	CPF 071.455.045-02		DDD/TELEFONE (16)99276-8197
Endereço Rua Batista Lauria Ricetti, 981 - Jardim Beatriz		E-mail joice.s.jordao@gmail.com	



2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Instituto Angelim, organização não governamental com sede na cidade de São Carlos, foi fundado em 2019. Pensado por professoras, poetas, tecnólogas, escritoras e artistas tem como foco de atuação: 1) Promover o desenvolvimento econômico, tecnológico, científico e social; 2) Reduzir as desigualdades em suas diferentes formas, com especial atenção à desigualdade de gênero; 3) Valorizar a diversidade cultural brasileira; 4) Promover a educação em seus múltiplos ciclos; 5) Preservar e divulgar a memória e a história.

A partir das necessidades demandadas pela pandemia nos anos de 2020 e 2021, foram desenvolvidos os seguintes projetos: Intersecção Caetano de Campos (oficinas e aulas de fotografia para os jovens do ensino médio); Expandir o presente, criar o futuro (livro multi linguagem produzidos por 16 mulheres de diferentes culturas, religiões e profissões); Mulheres na ciência em São Carlos (trajetória e história de cientistas de São Carlos); Alma Puída (livro de áudios sobre histórias da pandemia no Brasil); Projeto Laboratório de Talentos (com jovens mulheres do ensino médio público de São Carlos); Projeto Co-Labore (com mulheres jovens mães em situação de vulnerabilidade social)

Destaca-se que estes projetos tem a parceria: Caliban Produções Cinematográficas, Embaixada e Consulados dos EUA no Brasil, Escola CICBEU, PROAC – Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, Memorial da Pandemia, NUMI ECOSOL UFSCar, CDCC USP São Carlos, Grupo Mulheres do Brasil.

Em 2022 e 2023 novos projetos tiveram início como: Vida(s) de Maria(s) (documentário audiovisual sobre mulheres que viveram na redemocratização política no Brasil); Mulheres sem Barreiras (unidade de produção de absorventes), e Escola Cidade, projeto de educação para a cidades. E continuamos os projetos: Laboratório de Talentos e Co-Labore. Novas parcerias foram feitas com a Prefeitura Municipal de São Carlos, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de São Paulo.

Outras atividades são feitas de forma regular pelo Instituto, tais como: a celebração do Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência (que está no terceiro ano de atividade práticas para a divulgação das mulheres na ciência), o Calendário Mulheres e suas Histórias (com três versões publicadas), além da organização em três anos consecutivos de atividades referentes ao dia Internacional das Mulheres.

O Instituto Angelim está cadastrado e é membro do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, cadastrado no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no Conselho Municipal e Nacional da Assistência Social, e Cadastro de Entidades Estaduais e no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
	27/09/2024	30/09/2025
Identificação do Objeto		
Desenvolvimento de ações e oficinas, ofertando serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, com dinâmicas para estimular a reflexão e a revisão de valores, atitudes e comportamentos, possibilitando aos participantes novas formas de ser e conviver.		

Público ALVO / FAIXA ETÁRIA:

Usuários do CRAS, acima dos 18 anos, moradores em São Carlos, em condições socioeconômicas vulneráveis.

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

Chamamos de vínculo a relação que se constrói entre as pessoas na convivência grupal. O vínculo tem papel essencial em toda e qualquer ação que objetiva mudanças e transformações, funcionando como elo de uma corrente que liga os indivíduos, favorecendo a ampliação do modo de sentir e perceber a si mesmo e ao outro. Considerando o percurso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), ficam estabelecidos os três eixos norteadores, a saber: Convivência social; Direito de Ser e Participação.

As possibilidades de novas relações entre os seres humanos se dá através de processos que resgatam sua autoestima e melhorem sua capacidade de comunicação, de conviver, de respeitar as diferenças individuais, culturais e de lutar pela cidadania plena. Através dos trabalhos realizados com grupos, organizados a partir da convivência e participação, complementamos o trabalho social com famílias, referendados pelo SUAS, nos CRAS. Aplicando uma intervenção social planejada, impulsionamos o usuário a situações desafiadoras, estimulando sua capacidade de construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no seu território.

As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais e sociais por discriminação ou inaceitação ou intolerância estão no campo do convívio humano. As dimensões multiculturais, integracionais, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio (PNAS, 2004). Importante ressaltar que deve haver sinergia entre os trabalhos desenvolvidos pelo SCFV com os trabalhos nos CRAS e o PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA). As ações são complementares e indispensáveis para a prevenção das rupturas de estigmas, preconceitos e construção de laços. Promover desta forma o acesso aos direitos dos usuários e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos mesmos..

4 - Objetivo Geral

Construir processo de cidadania através da possibilidade da relação do indivíduo consigo mesmo, com o outro, com os grupos dos quais participa e com o ambiente ao qual está inserido. Fortalecer vínculos familiares e comunitários com o objetivo de prevenção de situações de vulnerabilidade social

5. Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de verificação
a) contribuir para o desenvolvimento das relações sociais locais e familiares	atender 100% dos usuários numa abordagem grupal	desenvolver ações intergeracionais e com vistas na heterogeneidade, na composição dos grupos por: Sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros	avaliação diagnóstica e participativa
b) promover a igualdade de direitos entre os indivíduos na comunidade	atender 100% dos usuários numa abordagem grupal	oferecer programas com palestras e dinâmicas que despertem sua real importância no grupo, na família, na comunidade pautando direitos e deveres, questões de gênero, empatia, solidariedade...	avaliação diagnóstica e participativa
c) fortalecer a rede social local	atender 100% dos usuários numa abordagem grupal	acolher, orientar e incentivar o convívio, detectar necessidades e desejos, pautar as ações com o olhar voltado para essas necessidades.	avaliação diagnóstica e participativa
d) contribuir para o desenvolvimento de habilidades emocionais	atender 100% dos usuários numa abordagem grupal	acolher, orientar e incentivar o convívio, detectar necessidades e desejos, pautar as ações com o olhar voltado para essas necessidades.	avaliação diagnóstica e participativa
e) sensibilizar para os direitos sociais e civis constituídos, a rede de proteção	atender 100% dos usuários numa abordagem grupal	oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, desenvolver temas sobre deveres e direitos constitucionais	avaliação diagnóstica e participativa

6. Resultados esperados:

Possibilitar a reflexão e a revisão de valores, atitudes e comportamentos para novas formas de ser e conviver. Possibilitar a troca de experiências, do planejamento às vivências observando o processo de construção da cidadania, e a possibilidade de transformação e continuidade do trabalho.

7. Atividades Propostas:

Por meio de oficinas elaboradas e dirigidas por técnicos (assistente social, psicólogo, educador social) construir as relações que se constrói entre as pessoas na convivência grupal.

Favorecer através de oficinas a ampliação do modo de sentir e perceber a si mesmo e ao outro. Para criar condições favoráveis à manifestação da afetividade do grupo e à construção do vínculo, será fundamental:

- Disponibilidade interna (de cada integrante)
- Aceitação das diferenças individuais e do jeito de ser de cada um
- Confiança na capacidade de transformação pessoal
- escuta e acolhimento oferecidos a todos
- Cuidado com o bem estar do grupo
- Busca das qualidades existentes em cada indivíduo
- Delicadeza de tratamento
- O imaginário do grupo (fantasias, desejos, sentimentos)
- Expectativa em relação ao trabalho (Há expectativas que nem o técnico , nem o grupo podem satisfazer)
- Confiar na capacidade e no processo grupal.

Os passos que o trabalho vai seguir se dará pela metodologia que será utilizada nas atividades propostas para cada semana, dentro de temáticas pré organizadas e datadas: Os recursos humanos, físicos, materiais e financeiros vão refletir as necessidades reais do trabalho de cada proposta.

8 – Metodologia

Ação focada na trajetória, história de vida, sonhos e perspectivas de cada participante das oficinas. Este foco será possível com o acompanhamento pelas técnicas deste projeto, junto àsicineiras, além de equipe de coordenação para acompanhamento cotidiano.

A equipe estará em formação permanente para que o foco da ação seja revisto, ampliado e aplicado. Em acordo com o projeto ético-político, assim como as seguranças afiançadas pelo SUAS Acolhida; Renda; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social; Desenvolvimento da Autonomia; Apoio e Auxílio.



9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
01	Contabilidade	1	R\$ 2.000,00	08	R\$ 16.000,00
02	Acompanhamento de custos e gestão administrativa e organizacionais	1	R\$ 2.500,00	08	R\$ 20.000,00
03	contratação de Recursos Humanos para controlar as atividades de ensino, oficinas, dinâmicas de roda de conversa e palestras nas áreas de arte, cultura, psicologia e socio-assistencial (Gerontóloga, Assistente Social, Psicólogo, Professora na área de Letras)	1	R\$ 10.080,00	8	R\$ 80.640,00
04	impressão de material (panfletos instrucional SUAS, direitos e garantias, direitos humanos)	1	R\$ 15.180,00	2	R\$ 30.360,00
TOTAL					R\$ 147.000,00

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
05	Gêneros alimentícios	diversos	R\$ 3.795,00	8	R\$ 30.360,00
06	Material descartável				R\$ 0,00
07	Material de papelaria e de artesanato	diversos	R\$ 1.500,00	8	R\$ 12.000,00
TOTAL					R\$ 42.360,00



9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	TOTAL
01	-	-	-	-	2.000,00	2.000,00	4.000,00
02	-	-	-	-	2.500,00	2.500,00	5.000,00
03	-	-	-	-	10.080,00	10.080,00	20.160,00
04	-	-	-	15.180,00	15.180,00	-	30.360,00
05	-	-	-	-	3.795,00	3.795,00	7.590,00
06	-	-	-	-	-	-	-
07	-	-	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Total	-	-	-	15.180,00	34.555,00	19.375,00	69.110,00

Item	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	TOTAL
01	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
02	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
03	10.080,00	10.080,00	10.080,00	10.080,00	10.080,00	10.080,00	60.480,00
04	-	-	-	-	-	-	-
05	3.795,00	3.795,00	3.795,00	3.795,00	3.795,00	3.795,00	22.770,00
06	-	-	-	-	-	-	-
07	1.000,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.000,00
Total	19.375,00	20.175,00	20.175,00	20.175,00	20.175,00	20.175,00	120.250,00

TOTAL GERAL:

R\$ 189.360,00

Sendo:

R\$ 189.360,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta reais, provenientes da emenda parlamentar federal)

10 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

11.1 – Recursos Humanos

01 coordenador de projetos e programas 01
coordenadora administrativa e financeira 01
secretária de organização



01 assistente social
11.2 – Instalações Físicas 02 salas 01 cozinha 01 banheiro
11.3 – Equipamentos 25 computadores 01 tablet
11.4 – Mobiliários 01 mesa geral de reuniões 08 cadeiras 01 mesa de escritório 02 cadeiras de escritório 1 balcão multiuso

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 01º de abril de 2025

VANJA
PORTO:016
35702801

Assinado de forma
digital por VANJA
PORTO:01635702801
Dados: 2025.04.01
21:22:07 -03'00'

Proponente
Vanja Porto
Presidente Instituto Angelim

12 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

São Carlos, 30/04/25

Gisele Santucci
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania